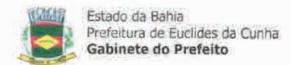


QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO II - № 230 Disponível em: http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/



LEI Nº 1.684, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ATÉ O VALOR DE R\$ 557.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL REAIS) PARA A INCLUSÃO DE PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO, GRUPO DA DESPESA, NATUREZA DA DESPESA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legals faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o valor de R\$557.000,00 (Quinhentos e cinquenta e sete mil reais) para a inclusão de Projeto / Atividade - Ação, Grupo da Despesa, Natureza da Despesa e Modalidade de Aplicação no Orgamento vigente, na forma discriminada abaixo:

Orgão / Unidade	Funcional - Programática	Categoria Econômica		Valor	Fonte
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇ ÃO, ESPORTES, EVENTOS E CULTURA 1121 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - (2023)	13.392.011.2.0 72	3.3.90, 31	Premiações Cult, Artisti. Científicas, Desp.e outs	R\$96.000,	715 - Transfer ências Destinad as ao Setor Cultural - LC nº 195/202 2 - Art. 5º - Audiovis ual
		3.3.90, 36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$75.000,	
		3.3.90. 39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$75.000,	
		3.3.50. 43	Subvenções Sociais	R\$75.000,	
		4.4.90. 52	Equipament os e Material Permanent e	R\$75.000,	

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia CEP: 48 500 – 000, telefax; (75) 3271 1410



QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO II - № 230 Disponível em: http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/



Estado da Bahia Prefeitura de Euclides da Cunha Gabinete do Prefeito

3.3.90. 31	Premiações Cult, Artisti. Científicas, Desp.e outs	R\$61.000,	716 - Transfer ências Destinad as ao Setor cultural - LC no 195/202 2 - Art. 80 - Demais Setores da Cultura
3.3.90. 36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$25.000 ,00	
3.3.90. 39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$25,000 ,00	
3.3.50. 43	Subvenções Sociais	R\$25.000 ,00	
4.4.90. 52	Equipament os e Material Permanent e	R\$25.000 ,00	

- Art. 2º Acrescente-se ao Plano Plurianual PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentária, a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 e ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, o Programa, Ação (Projeto/Atividade), Subfunção e Naturezas da Despesa, conforme acima discriminados.
- Art. 3º Os recursos, para a cobertura do presente Crédito Adicional Especial, decorrerão, na forma do Artigo 43 da Lei Federal pº 4,320, de 17 de março de 1964, de acordo com seus incisos I e II.
- Art. 4º Os Decretos de abertura dos créditos especiais autorizados, a serem editados pelo Poder Executivo na forma definida no art. 42 da Lei nº 4.320/64, no decorrer da execução orçamentária, especificará os elementos de despesas, respaldadas como documentação de suporte;
- Art. 5º As dotações inseridas por esta lel poderão ser suplementadas ou anuladas conforme necessidade verificada durante a execução no exercício, seguindo as normas vigentes na Lei 4.320/64 e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente neste exercício.
- Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE EUCLIDES DA CUNHA, em 20 de setembro de 2023.

LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha. Estado da Bahia. CEP: 48 500 – 000, telefax: (75) 3271 1410